



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0519/2026

Declara de utilidade pública a Associação Enseada Beach Soccer, de São Francisco do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para fazer constar nele o nome da entidade.

Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0519/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Enseada Beach Soccer, com sede no Município de São Francisco do Sul, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Em sua justificativa, o autor destaca que a entidade desenvolve atividades de relevante interesse social, tendo como finalidade promover e incentivar a prática esportiva, organizar eventos e competições, contribuir para a formação de atletas e paratletas e fomentar a inclusão social por meio do esporte.

Conforme seu Estatuto Social, a Associação Enseada Beach Soccer é uma entidade civil sem fins lucrativos que atua na promoção de atividades esportivas formais e não formais, no desenvolvimento físico, recreativo, cultural e educacional, bem como no incentivo à participação de pessoas com deficiência nas práticas esportivas, contribuindo para a cidadania e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer favorável, aprovado por unanimidade. Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise quanto ao mérito, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 91-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Esporte e Lazer apreciar matérias relacionadas ao incentivo e ao desenvolvimento das práticas esportivas, à promoção de atividades de lazer e à inclusão social por meio do esporte.

Nesse contexto, verifica-se que a proposição apresenta pertinência com as atribuições desta Comissão, uma vez que busca reconhecer a relevância social de entidade dedicada ao fomento do esporte e à promoção de atividades esportivas e recreativas no Município de São Francisco do Sul.

Conforme demonstrado nos autos, a Associação Enseada Beach Soccer tem entre suas finalidades a organização de eventos e competições esportivas, o incentivo à prática de diferentes modalidades, a formação de atletas e paratletas e a inclusão de pessoas com deficiência, contribuindo para a democratização do acesso ao esporte e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além disso, a atuação da entidade está alinhada às políticas de valorização do esporte como instrumento de desenvolvimento humano, integração social e promoção da qualidade de vida, em consonância com as competências desta Comissão.

Dessa forma, a concessão do título de utilidade pública estadual mostra-se meritória, por representar o reconhecimento institucional da relevância das finalidades sociais e esportivas desenvolvidas pela associação em benefício da comunidade.

Ante o exposto, considerando o interesse público e a relevância social e esportiva da entidade, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0519/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins
Relator